



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

ATA Nº 1412/74

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1974, ÀS 19:00/ HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO SOLENE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA -/ SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS NO- REIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA.

PRESIDENTE VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - FORMOU A COMISSÃO -/ ESPECIAL, COMPOSTA DOS SEGUINTE VEREADORES: LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA E IVO RODRIGUES FLORISBAL, PARA INTRODUZIREM NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PREFEITO MUNICIPAL SR. / RUBEM COELHO CARVALHO E O HOMENAGEADO SR. DR. WALDOCIR SILVEIRA VIEGAS, AGRACIADO COM O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

FORAM CONVIDADOS PARA FAZER PARTE DA MESA, DR. EMPÍDIO / ANTÔNIO STUDZINSKI, JUÍZ ADJUNTO DA COMARCA DE BUTIÁ E DR. PAULO LUCIANO COSTA, TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE BUTIÁ.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - ESTÁ COM A PALAVRA A VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - EXMO. SR. MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - PRESIDENTE DESTA CASA. EXMO. SR. RUBEM COELHO CARVALHO - / M.D. PREFEITO MUNICIPAL NESTA COMUNA. NOBRES COLEGAS. EXMAS. AUTORIDADES CIVIS E MILITARES. SRS. PRESENTES. EXMO. SR. JUÍZ DE DIREITO, DR. WALDOCIR SILVEIRA VIEGAS.

É EM NOME DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL E COMO LÍDER DE MINHA BANCADA, QUE SUBO A ESSA TRIBUNA COM UM ÚNICO OBJETIVO: SAUDÁ-LO.

SAUDÁ-LO PORQUE? - SIM, PORQUE É HOJE PARA V.SA, UM DIA/ ESPECIAL, UM DIA QUE CERTAMENTE, AO ACORDAR LEMBROU: BUTIÁ OFERECE- ME UM TÍTULO DE CIDADÃO BUTIAENSE. TENHO CERTEZA, QUE PELO POUCO -/ QUE O CONHEÇO, POIS ESTOU VENDO-O PELA 24 VEZ, TENHA PARADO E PENSADO: EM MINHA MAGISTRATURA, PELO QUE TENHO FEITO, PELA JUSTIÇA QUE / DISTRIBUI, AQUI, ALI, ACOLÁ, AO FAZER UMA INTROSPECÇÃO NO MOMENTO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

A T A Nº 1412/74

FLS. Nº 2

EM QUE DISCERRAR ESTE TÍTULO, ESPERAMOS QUE ESTEJAIS CÔNCIO DO QUE/ ELE REPRESENTA E DEVE REPRESENTAR PARA V.SA.

MERECIMENTOS, TODOS NÓS OS TEMOS NO CAMPO DAS CIÊNCIAS / HUMANAS, COMO V.SA. BEM MELHOR DO QUE EU, O SABE, MAS, QUANDO O MEU RECEMOS, MUITAS VEZES NÃO O SABEMOS, OU NÃO O TOMAMOS CONCIÊNCIA. / TALVEZ, SEJA PELO MOMENTO DE TRANSIÇÃO EM QUE PASSA NOSSA POLÍTICA/ DESENVOLVIMENTISTA, EM QUE O HOMEM NÃO MAIS TEM TEMPO DE PARAR PARA PENSAR, QUANTO MAIS PARA FAZER UMA INTROSPECÇÃO, PELO MENOS AO FI-/ NAL DE CADA DIA QUE PASSAMOS.

NÃO TENDO SUBSÍDIOS, COMO JÁ O COLOQUEI ANTERIORMENTE, / SENDO QUEM SABE DEMASIADAMENTE LAÇÔNICA, DEIXO PARA QUE POSSAMOS RE FLETIR O MAGNÍFICO PENSAMENTO DO AUTOR POR MIM DESCONHECIDO: "O NOME É COMO UMA PLANTA, CUIDANDO BEM FLORECE..."

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - ESTÁ COM A PALAVRA O VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA/ MUNICIPAL DE BUTIÁ, EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL, EXMº. SR. DR. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI, D.D. JUÍZ ADJUNTO, EXMº. SR. DR. PAULO LU DIANO COSTA, D.D. PROMOTOR DE JUSTIÇA, EXMºS. SRS. VEREADORES, EXMºS. SRS. SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA, DIGNÍSSIMAS AUTORIDADES PRESENTES OU REPRESENTADAS, DIGNÍSSIMO SR. ASSESSOR LEGISLATIVO ENOBAR FERREIRA, MEUS SENHORES E MINHAS SENHORAS, HONRADO MAGISTRADO DR. WALDO CIR -/ SILVEIRA VIEGAS.

TAREFA DAS MAIS DIFÍCEIS ME FOI CONFIADA PELA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, QUE TENHO A HONRA E SUBLIME VENTU RA DE INTEGRAR, A DE SAUDÁ-LO NESTA SOLENIDADE EM QUE O MUNICÍPIO / DE BUTIÁ LHE FAZ A ENTREGA DO MERECIDO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁ-/ RIA. TÃO GRANDE É A OBRA DE V.SA. EM FAVOR DE NOSSA COMUNIDADE QUE/ NÓS VEREADORES, NA PEQUENEZ DE NOSSO VOCABULÁRIO E DE NOSSOS RECUR- SÓS ORATÓRIOS, NÃO DISPOMOS DE PALAVRAS CAPAZES DE DIZER, EM TODA A EXTENSÃO, TUDO AQUILO QUE NOSSA ALMA E O NOSSO CORAÇÃO SENTEM. NA / CONDIÇÃO DE EXERCENTES DO MANDATO POPULAR, FALAMOS EM NOME DO OPERÁ RIO, DOS DESEMPREGADOS QUE BATEM DE PORTA EM PORTA NA NÃO RARA VÃ / PROCURA DE TRABALHO QUE LHES GARANTA UM MÍNIMO DE CONDIÇÕES DE SO-/ BREVIVÊNCIA, FALAMOS EM NOME DA DONA DE CASA MASSACRADA PELO MALABA RISMO DIÁRIO DA CONCILIAÇÃO DO ORÇAMENTO DOMÉSTICO COM AS NECESSIDA DES ALIMENTARES DA FAMÍLIA, FALAMOS EM NOME DA INFÂNCIA QUE JÁ NA / MADRUGADA DA VIDA SE VÊ ABRAÇADA COM AS NECESSIDADES DO DIA-A-DIA,/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

A.T.A. Nº 1412/74

FLS. Nº 3

.....
VENDO SUAS ESPERANÇAS QUASE PERDIDAS NA NOITE DO TEMPO, FALAMOS ENFIM, EM NOME DE TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, TESTEMUNHAS MAIORES DA LUCIDEZ DE SUA INTELIGÊNCIA E DA SUA GRANDEZA DE ALMA.

EXMº. DR. WALDO CIR SILVEIRA VIEGAS: BUTIÁ, DESEJOSO DE /
UMA ADMINISTRAÇÃO QUE MAIS ATENDESSE ÀS SUAS NECESSIDADES, ENCETOU /
UM MOVIMENTO EMANCIPACIONISTA, COM VISTAS À SEPARAÇÃO DE SUA ANTE- /
RIOR SEDE: SÃO JERÔNIMO. UMA VEZ VITORIOSO O REFERIDO MOVIMENTO, - /
CONTINUOU A IDA DIÁRIA DE NOSSA GENTE À SUA ANTIGA SEDE, COM O OBJE- /
TIVO DE PROCURAR REMÉDIO PARA SUAS NECESSIDADES NO CAMPO DO DIREITO /
OU DE ATENDER ÀS CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES DA JUSTIÇA. NA CONDIÇÃO DE /
JUÍZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO, MUITO CEDO SE APERCEBEU /
VOSSA EXCELENCIA DA NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA COMARCA DE BUTIÁ. - /
POIS ERA GRANDE O VOLUME DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS DESTA ATUAL COMAR- /
CA. CRIADA A COMARCA PELO ATUAL CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, /
PROCUROU LOGO V.Exª. ELABORAR UM VOLUMOSO E RICO DOSSIER COM O OBJE- /
TIVO DE MOTIVAR ÀS DIGNAS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS DE NOSSO ESTADO, /
NO SENTIDO DE SER INSTALADA A COMARCA. GRAÇAS AO TRABALHO DE V.Exª. /
A EGRÉGIE CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NA GESTÃO DO BRILHANTE DES- /
SEMBARGADOR UFLACKER, HOVE POR BEM INSTALAR A COMARCA NO DIA 19 DE /
MAIO DE 1972. FOI UMA VITÓRIA DE V.Exª. EM FAVOR DO POVO DE BUTIÁ, /
EM RAZÃO DO QUE SEU NOME FICOU ÍNTIMAMENTE LIGADO À HISTÓRIA DE NOS- /
SA COMARCA, NUMA PÁGINA DE OURO, INAPAGÁVEL PARA TODO O SEMPRE. FOI /
ASSIM, V.Exª., O PRIMEIRO JUÍZ DE NOSSA COMARCA, MARCO HISTÓRICO - /
QUE SE REVESTE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, POR SER V.Exª. UM MAGISTRADO /
QUE PELA SUA CULTURA, PELA SUA OPEROSIDADE, PELA SAPIÊNCIA DE SUAS /
DECISÕES E PELO SEU ELEVADO AMOR AO DIREITO, COLOCA A MAGISTRATURA /
RIO-GRANDENSE NUM LUGAR DE DESTAQUE ENTRE A JUSTIÇA DO CONJUNTO DOS /
ESTADOS QUE FORMAM A NOSSA REPÚBLICA.

EXMº. SR. DR. WALDO CIR SILVEIRA VIEGAS:

AO ENCERRAR AS MINHAS PALAVRAS, DESEJO DIZER À V.Exª., /
QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, AO ENTREGAR-LHE O TÍTULO DE CIDADANIA HO- /
NORÁRIA, CUMPRE UM DEVER DE MAIS PRIMÁRIA JUSTIÇA, SENDO PARA TODOS /
OS BUTIAENSES, MOTIVO DE HONRA, DE ALEGRIA E DE RESPEITO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - ESTÁ COM A PALAVRA O SR. DR. /
PAULO LUCIANO COSTA, TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE BUTIÁ.

DR. PAULO LUCIANO COSTA - EXMº. SR. DR. WALDO CIR SILVEIRA VIEGAS, /
HOJE AGRACIADO COMO O HONROSO TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE BUTIÁ"

PARA QUEM, NÁ TÃO POUCO TEMPO ESTÁ ENTROSADO COM ESTA - /
COMUNIDADE, TORNA-SE UMA TAREFA DIFÍCIL, EMBORA HONROSA, FALAR NUM /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

A T A Nº 1412/74

FLS. Nº 4

EVENTO TÃO SOLENE COMO ESTE, QUANDO UMA PERSONALIDADE QUE MUITO POU-
CO CONHECEMOS, MAS QUE APRENDEMOS A ADMIRAR POR SUAS EXCELSAS QUALI-
DADES, COMO MAGISTRADO E COMO PESSOA HUMANA, RECEBE MERITÓRIA DIS-
TINÇÃO, COMO PROVA DE GRATIDÃO DE UM POVO, PELO QUAL ESTE CIDADÃO
REALIZOU ALGO DE ÚTIL E PRODUTIVO.

CREIA, CARO DR. WALDOCIR, NESTE DIA V. EXA. É CONTEMPLADO
COM O JUSTO PRÊMIO PELO DINAMISMO QUE EMPREGOU, SEM VISAR INTERES-
SES PESSOAIS, EM BENEFÍCIO DESTA COMUNIDADE. FOI V. EXA. QUEM HIPOTE-
COU SEUS ESFORÇOS, COM ARRÔJO E DEDICAÇÃO, PARA QUE BUTIÁ TIVESSE/
SUA COMARCA INSTAELADA, POSSIBILITANDO MAIOR CELERIDADE NO ANDAMENTO
DOS SERVIÇOS FORENSES, AFETOS À JURISDIÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

FOI V. EXA. QUEM TEVE O PRIVILÉGIO DE SER O PRIMEIRO JUÍZ
QUE, ATRAVÉS DE SUAS DECISÕES SÁBIAS E HONESTAS, APONTOU PARA A -/
GREI BUTIAENSE O CAMINHO DO DIREITO E DA JUSTIÇA, PELO QUAL TRILHA-
MOS NÓS.

SE TANTO NÃO BASTASSE, V. EXA., POR SEUS INCOMPARÁVEIS A-
TRIBUTOS PESSOAIS E PELA NOBREZA DE SEU CARÁTER, LOGROU CATIVAR A /
SIMPATIA, A ADMIRAÇÃO E O RESPEITO DE TODOS AQUELES QUE LHE CERCA-/
RAM.

AS PALAVRAS MORREM AO VENTO, MAS AS AÇÕES IMORTALIZAM UM
PENSAMENTO! CARO DR. WALDOCIR, TUDO QUANTO V. EXA. FEZ, TODO O TRABA-
LHO QUE DESENVOLVEU PELA GRANDEZA E PELO PROGRESSO DESTA COMUNA, JA
MAIS SERÁ ESQUECIDO POR ESTE POVO E POR TODOS NÓS, QUE MILITANDO PA-
RALELAMENTE AO JUDICIÁRIO EM NOSSO DIA-A-DIA, SENTIMOS OS RESULTA-/
DOS E SEU TRABALHO, E, HUMILDEMENTE CONSIDERAMO-NOS PARTICÍPE DE /
SUA HONRARIA!

SUA AUSTERA FIGURA FICARÁ PARA SEMPRE, INDELEVELMENTE -/
MARCADA NA ALMA E NOS CORAÇÕES DOS BUTIAENSES, EM FAVOR DOS QUAIS /
V. EXA. DEDICOU, TALVEZ, OS MELHORES DIAS DE SUA VIDA.

ESTE TÍTULO QUE HOJE V. EXA. RECEBE, É APENAS PROVA MATER-
RIAL DO CARINHO E DA AFEIÇÃO QUE ESTE POVO LHE DEDICA. SABE MUITO /
BEM V. EXA., POR SUA FORMAÇÃO, QUE AQUILO QUE É EXTERIOR POUCO REPRE-
SENTA, O QUE VALE REALMENTE É AQUILO QUE LAVRA NOS ESCANINHOS MAIS/
ÍNTIMOS E INSONDÁVEIS DA PERSONALIDADE HUMANA! ASSIM, PARA V. EXA. /
NÃO É O TÍTULO QUE VALE, POIS V. EXA. NÃO É PESSOA DE ENVAIDECER-SE/
COM MANIFESTAÇÕES EXTERIORES, CUJA IDONEIDADE MUITAS VEZES NÃO PODE
AVALIAR, MAS PRECISAMENTE AQUELES SENTIMENTOS QUE NÃO SE MATERIALI-
ZAM ATRAVÉS DE ATITUDES PALPÁVEIS!

CARO DR. WALDOCIR, DIGNO CIDADÃO HONORÁRIO DE BUTIÁ,

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

A T A

Nº 1412/74

FLS. Nº 5

REPRESENTA PARA VÓS ESTA HONRARIA, NÃO SÓMENTE UM PREITO DE GRATIDÃO, MAS TAMBÉM UM ESTÍMULO! SIM UM ESTÍMULO NO SENTIDO DE QUE V. EXA., PELO EXEMPLO DE AUSTERIDADE, HONRADEZ E DINAMISMO QUE NOS OFERECE, CONTINUE SEMPRE TRILHANDO OS CAMINHOS QUE SE PROPÔS A TRAÇAR, E POSSA AINDA TER MUITAS OPORTUNIDADES PARA DOAR UM POUCO DE SI EM BENEFÍCIO DE SEUS SEMELHANTES, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO AO PRECEITO EVANGÉLICO, MILENAR, MAS SEMPRE VÁLIDO EM QUALQUER TEMPO OU LUGAR.

"AMARÁS A DEUS SOBRE TODAS AS COISAS, E AMARÁS A TEU PRÓXIMO COMO A TI MESMO". TENHO DITO. 28. 06. 1974.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - ESTÁ COM A PALAVRA O EXMO. SR. DR. WALDOCIR SALVEIRA VIEGAS, JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE BUTIÁ.

DR. WALDOCIR SILVEIRA VIEGAS - EXMO. SR. MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, DIGNO E HONRADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ. EXMO. SR. RUBEM COELHO CARVALHO, DIGNO E EMINENTE PREFEITO DESTA TERRA. EXMO. SR. DR. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI, EMINENTE COLEGA E DIGNO JUÍZ ADJUNTO DE BUTIÁ. EXMO. SR. DR. PAULO LUCIANO COSTA, TITULAR DA PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BUTIÁ, DE 1ª ENTRÂNCIA. EXMOS. SRS. VEREADORES AQUI PRESENTES. EXMAS. SENHORAS. MEUS QUERIDOS AMIGOS. EXMO. SR. MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, EX-PREFEITO DESTA TERRA.

MEUS AMIGOS! COMO BEM SALIENTOU A DIGNA COLEGA, QUE, NO RECESSO DESTA CASA, INTEGRAL, COMO EU, UMA PARCELA DO PODER PÚBLICO. COMO BEM EXPRESSOU A EXMA. SRA. VEREADORA, TODOS NÓS TEMOS UMA MISSÃO A CUMPRIR E UM DEVER PELO QUAL ZELAR. DISSE ACERTADAMENTE A LÍDER DA BANCADA DA ARENA QUE MÉRITOS TODOS OS TEM. E ISTO É UMA GRANDE VERDADE. EU, HÁ POUCO, ME REFERINDO, PERANTE UM AMIGO E SEU FILHO, INFANTE QUE AQUI SE ENCONTRA CONOSCO, PARTICIPANDO DE UM ATO CÍVICO, À FIGURA DE UMA OUTRA PESSOA, QUE NÃO É DO NOSSO MUNICÍPIO, A QUE EU, HOJE, ME HONRO DE PERTENCER, RESSALVAVA NA ALMA DE UMA CRIANÇA A GRANDEZA QUE CADA UM TEMOS DENTRO DE NÓS. UMA GRANDEZA QUE PODERÁ SER OBUMBRADA, NUM MOMENTO, POR DEFEITOS QUE TODOS NÓS TEMOS TAMBÉM. DEFEITOS ESSES QUE FIZERAM O CRISTO, O GRANDE FILÓSOFO, DIZER: "ATIRE QUEM FÔR INOCENTE A PRIMEIRA PEDRA".

MEUS AMIGOS, ESTAMOS NUMA HORA DE ALEGRIA E NÃO ESTOU AQUI PARA DEITAR CÂTEDRA PARA NINGUÉM. NÃO PEDI O TÍTULO QUE ME DEDICAM. HONRO-ME DELE. O TRABALHO QUE DESENVOLVI COMO JUÍZ DE DIREITO DE SÃO JERÔNIMO, DA 2ª VARA, COMO BEM SALIENTOU O NOBRE VEREADOR LÍ

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

A T A Nº 1412/74

FLS. Nº 6

DER DA BANCADA DO MDB, FOI UM TRABALHO QUE O PRÓPRIO CÓDIGO ME IM-
PÕE. NÃO ME PREDISPOUS DELIBERADAMENTE A FINCAR RAÍZES E A PLANTAR A
FIGUEIRA DA MINHA VIDA NUMA COMARCA NOVA E UM DIA ASPIRAR A CIDADAN
NIA DAQUELA TERRA. ABSOLUTAMENTE, FIZ O QUE O DEVER ME IMPUNHA E FÁ
-LO-EI ATÉ O FIM, SE A TANTO FOR NECESSÁRIO, E É NECESSÁRIO. O DE-
VER É UM CUMPRIMENTO DOS NOSSOS POSTULADOS QUE SEMPRE É NECESSÁRIO.
PROCUREI O RELATOR DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, QUE ESTÁ POR SER REFORMADO EM 1975, E EXPUS A E-
LE A NECESSIDADE QUE HAVIA DE DISTRIBUIR MELHOR O TRABALHO VOLUMOSO
QUE TRAMITAVA E TRAMITA HOJE AINDA MAIS PELOS ESCANINHOS DO FORO DE
SÃO JERÔNIMO. E S. EXA., E DOU-LHES O TESTEMUNHO DE MINHA POUCA VAI-
DADE, E S. EXA. ME DISSE: OS SENHORES QUEREM ELEVAR SÃO JERÔNIMO À /
TERCEIRA ENTRÂNCIA. PROVÁVELMENTE SERÁ ELEVADA. MAS, BUTIÁ EU QUERO
INSTALAR.

MEUS AMIGOS, NÃO FUI EU QUEM OBTIVE A INSTALAÇÃO DA CO-
MARCA DE BUTIÁ. S. EXA. O SR. DESEMBARGADOR ANTÔNIO AUGUSTO UFLACKER,
DE TÃO GRATA MEMÓRIA NA VIDA JUDICIÁRIA DE NOSSO ESTADO, E QUE, HO-
JE, MOÇO AINDA, LARGOU AS LIDES FORENSES, POR MOTIVO QUE NÃO VÊM A /
PELO REPETIR. S. EXA. JÁ TINHA A DISPOSIÇÃO DE AQUI INSTALAR. OUTRA /
PESSOA AQUI DENTRO DESTES PLENÁRIOS DEU CONDIÇÕES LEGAIS PARA QUE SE /
CONCRETIZASSE A ASPIRAÇÃO DAQUELE VELHO BATALHADOR DA JUSTIÇA. VE- /
LHO BATALHADOR, LUTADOR ANTIGO PELAS CAUSAS DA JUSTIÇA, MAS NOVO - /
SEMPRE NO ESPÍRITO, DESEMBARGADOR, EMINENTE SOB TODOS OS TÍTULOS, /
ANTÔNIO AUGUSTO UFLACKER.

E QUEM FOI ESTA PESSOA QUE ABRIU CLAREIRAS, QUE RASGOU /
FRONTEIRAS, LEVANTOU O PEITO E DISSE: VAMOS FAZER A COMARCA?
FOI AQUELE QUE, POR INJUNÇÕES DA NOSSA ORDEM CONSTITUCIONAL, TINHA /
PODERES E TINHA DEVERES PARA FAZÊ-LO: ERA O PREFEITO MUNICIPAL, A- /
QUELE QUE, EVENTUALMENTE, COMO TODOS NÓS SOMOS EVENTUAIS E TRANSITÓ-
RIOS NESTE MUNDO, EVENTUALMENTE DESEMPENHAVA, LEGITIMAMENTE, COMO O
MEU NOBRE AMIGO RUBEM TAMBÉM HOJE DESEMPENHA, O CARGO DE PREFEITO /
MUNICIPAL DE BUTIÁ. ELE É A CÚPULA DO ÓRGÃO EXECUTIVO. E A ELE CABE
DILIGENCIAR NO ATENDIMENTO DAS ASPIRAÇÕES MAIS FUNDAMENTAIS DA SO- /
CIEDADE. E A ELE COUBE A INICIATIVA DE SE DIRIGIR À EGRÉGIA CÂMARA /
MUNICIPAL DE BUTIÁ, QUE AQUI FOI SAUDADA POR MIM, NUMA NOITE COMO /
ESTA, TALVEZ MENOS FRIA, OU TALVEZ MAIS FRIA, QUE A TANTO NÃO VAI A
MINHA MEMÓRIA.

NO DIA 6 DE JUNHO DE 1972, DISSO EU TENHO UMA GRAVAÇÃO, /

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

A T A Nº 1412/74

FLS. Nº 7

DO FORMALISMO QUE IMPERAVA E AINDA IMPERA NOS CORREDORES DESTES CON-
JUNTO CÍVICO, QUE NADA MAIS É ISTO DO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUTIÁ, NOS CORREDORES DA CÂMARA E DA PREFEITURA IMPERAVA E AINDA IM-
PERA UM FORMALISMO SAGRADO QUE DEVE INFORMAR O NOSSO TRABALHO PÚBLI-
CO. POIS BEM, O PREFEITO DA ÉPOCA, QUE AQUI, HOJE, NOS HONROU COM /
SUA PRESENÇA, PRONTAMENTE SENSIBILIZOU-SE AOS RECLAMOS DA LEGISLA-
ÇÃO E, INFORMADO PELO JUÍZ SUBSTITUTO, QUE AQUI VINHA SEMANALMENTE /
DE QUE O CÓDIGO EXIGIA, PELO SEU ARTIGO 6º, QUE, PARA A COMARCAÇÃO,
HOUVESSE PRÉDIO PARA O FORO E CASA PARA O MAGISTRADO, NÃO SE ATEMO-
RIZOU DE, PARTINDO DE PARRAS FINANÇAS, COMO SÃO E COMO SOEM SER AS /
FINANÇAS DESTES MUNICÍPIOS DA REGIÃO, ENCAMINHOU O PROJETO E A CÂM-
RA, SABIAMENTE, O APROVOU POR UNANIMIDADE. PORTANTO, A ELE E, NA -/
PESSOA DELE, A TODOS OS BUTIAENSES, QUE POR ELE ERAM REPRESENTADOS /
NA OCASIÃO, AS MINHAS HOMENAGENS E O MEU TRIBUTO DE GRATIDÃO PELA /
GRANDEZA DE UM GESTO COMO ESTE.

REALMENTE, NOBRE VEREADORA, SINTO-ME HONRADO COM O TÍTUL-
LO QUE ME DERAM. JÁ LHE DISSE QUE NÃO PEDI, MAS HONRO-ME DELE. HON-
RO-ME DELE PORQUE DEU A MIM A RESPOSTA A UMA AUTENTICIDADE QUE EU /
TAMBÉM SENTI. HONRA-ME DIZER HOJE: MINHA TERRA NATAL É RESTINGA SE-
CA, EX-4º DISTRITO DE CACHOEIRA DO SUL E MINHA TERRA LEGAL É BUTIÁ,
EX-MINAS DO BUTIÁ, EX-DISTRITO DE SÃO JERÔNIMO.

POIS BEM, MEUS AMIGOS, JÁ TIVE OCASIÃO, NESES DOIS ANOS
OU QUASE, EM QUE DETENHO A LEI QUE ME DEU ESTE TÍTULO, DE CONVERSAR
COM COLEGAS QUE INTEGRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA. E HOVE QUEM DISS-
SE, E NÃO VAI AQUI NENHUM SENTIDO DE MENOSPREZO, NÃO VAI AQUI NE- /
NHUM SENTIDO DE MENOSCABO, NÃO! VAI AQUI A VONTADE DE CONTRASTAR U-
MA COISA COM A OUTRA. QUANDO ELE, INADVERTIDAMENTE E SEM DESLEALDA-
DE, ME DISSE: "GRANDE ÁFRICA, TCHÊ, GRANDE ÁFRICA, CIDADÃO HONORÁ- /
RIO DE BUTIÁ", EU LHE DISSE: "OLHA, FULANO: CIDADÃO HONORÁRIO DE BU-
TIÁ É A MESMA COISA QUE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO PAULO", PORQUE IS-
TO AQUI É UM MUNICÍPIO CONSTITUCIONALMENTE CONSTITUÍDO, COMO SE FOS-
SE E COMO SEJA O MUNICÍPIO SEDE DO GRANDE ESTADO LÍDER DA FEDERAÇÃO
QUE É SÃO PAULO. BUTIÁ, EU ME RECORDO QUE ESTE REPARO, QUE ESTE ELO-
GIO ME FOI DADO NUM DISCURSO, NUMA INAUGURAÇÃO DE UMA ESCOLINHA, -/
AQUI, NA SAÍDA PARA QUITÉRIA. BUTIÁ É UMA UNIDADE QUE INTEGRA O NOS-
SO ESTADO, QUER QUEIRAM, QUER NÃO QUEIRAM, QUER ACHAM QUE É GRANDE,
QUER ACHAM QUE É PEQUENA. É UMA UNIDADE. FOI CRIADA CONSTITUCIONAL-
MENTE, FORAM OBEDECIDOS OS PADRÕES LEGAIS DA ÉPOCA. E, PORTANTO, SE

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....

ATA Nº 1412/74

Fls. Nº 8

BUTIÁ NÃO TEM UMA FÁBRICA DE AUTOMÓVEIS, NÃO É POR ISSO QUE DEIXA /
DE TER UMA CÂMARA DIGNA E HONRADA, SE BUTIÁ NÃO AQUI AO LADO UM INS-
TITUTO TÉCNICO DE AERONÁUTICA, QUE É UM DOS ESTABELECIMENTOS DE PES-
QUISA MAIS NOBRES E MAIS IMPORTANTES DESTA PAÍS, TEM, NEM POR ISSO /
DEIXA DE TER, UM PREFEITO MUNICIPAL QUE DEVE ESTAR A ALTURA DO SEU /
CARGO, E O ESTÁ. SE BUTIÁ NÃO DISPÕE DE UMA FROTA DE MARINHA MERCAN-
TE, PORQUE SIQUER TEM UM CURSO D'ÁGUA À ALTURA DE TER ISSO, E SE - /
NÃO TEM, NÃO É POR FALTA DE VONTADE, NEM POR FALTA DE ÂNIMO, NEM - /
POR FALTA DE CORAGEM, NEM POR FALTA DE HABILIDADE, NEM POR FALTA DE
CAPACIDADE DE SEU POVO: É PORQUE OS ELEMENTOS NATURAIS NÃO SÃO CRIA-
DOS PELO HOMEM. MAS, BUTIÁ, SE NÃO TEM UMA FÁBRICA DE AVIÕES, SE - /
NÃO TEM UMA FÁBRICA DE BOMBA ATÔMICA, NÃO É POR ISSO QUE VAI DEIXAR
DE TER UM JUÍZ ADJUNTO, AQUELE QUE REPRESENTA O PODER JUDICIÁRIO, /
QUE INTEGRA ESTE ESTADO E QUE ESTÁ INSERIDO NA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL. NÃO É PORQUE NÃO TENHA AS EXPRESSÕES MUITAS VEZES FALACIO-
SAS DO PROGRESSO, QUE NÓS NÃO SEJAMOS UMA UNIDADE INTEGRADORA DO N-
NOSSO ESTADO É QUE NÓS NOS SENTIMOS ORGULHOSOS, EU ME SINTO ORGULHO-
SO DE PARTICIPAR, DO PONTO DE VISTA JÁ OFICIALIZADO, DESTA COMUNIDA-
DE QUE ESTÁ NO MEU CORAÇÃO DESDE QUE CHEGUEI AQUI.

MEUS AMIGOS, PODERIA PROLONGAR ESTE MEU "PAPO", DESCULPEM
A EXPRESSÃO, PODERIA PROLONGAR ESTA MINHA CONVERSA ATÉ O AMANHECER,
NÃO FORA O RESPEITO QUE TENHO PELO TEMPO DE CADA UM.

MAS, S. EXA. O SR. VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, DIS-
CORRENDO AQUI SOBRE O MOMENTO SOCIAL EM QUE VIVEMOS, DESPERTOU-ME /
CERTOS ARCANOS, QUE O DIA A DIA NÃO NOS DEIXA AFLORAR E QUE, NUM MO-
MENTO SOLENE COMO ESTE, PERANTE UM JUÍZ ADJUNTO DO MAIS ALTO QUILA-
TE, PERANTE UM PREFEITO MUNICIPAL QUE DETÉM LEGITIMAMENTE O SEU CAR-
GO, PORQUE CONQUISTADO LEGITIMAMENTE NAS URNAS, PERANTE O PRESIDEN-
TE DE UMA CÂMARA MUNICIPAL QUE JÁ FOI ELOGIADA POR MIM, E TORNO A E-
LOGIÁ-LA COMO EMINENTEMENTE FORMALIZADA NO SEU MODO DE FAZER AS - /
LEIS, PERANTE UM PROMOTOR PÚBLICO QUE HONRA O SEU CARGO, QUE CON- /
QUISTOU POR CONCURSO PÚBLICO, PERANTE TODOS OS QUE ESTÃO AQUI, PE- /
RANTE OS NOBRES VEREADORES, PERANTE A ASSISTÊNCIA, EU QUERO REGIS- /
TRAR ESTE FATO. QUERO REGISTRAR, PORQUE DEVEMOS ESTAR A ALTURA DA /
NOSSA ÉPOCA. POVO, POVO MEU, AQUI REPRESENTADO POR TRINTA PESSOAS, /
DEVEMOS ESTAR A ALTURA DA NOSSA ÉPOCA. O PODER FEDERAL QUE GOVERNA /
ESTE PAÍS ASSIM O QUER, O PODER FEDERAL QUE GOVERNA ESTE PAÍS NÃO /
NOS QUER UNS EUNUCOS. NÃO NOS QUER E, ME PERDOEM, SOMOS TODOS ADUL-

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE JUNHO DE 1974

A T A _____ Nº 1412/74

FLS. Nº 9

.....

... É QUE NÃO É, ESTÁ À ALTURA DE OUVIR ESTA PALAVRA, NÃO SOMOS CAPAZES PARA NÃO SABERMOS COLABORAR, PORQUE QUEM DIZ TAMBÉM COLABORA. / COLABORAR COM AQUELES QUE QUEREM A GRANDEZA DESTA PÁTRIA. E SE UM / VEREADOR VEM AQUI, HOJE, COMO LÍDER DE UMA BANCADA DE OPOSIÇÃO E - / DIZ: "HÁ FOME AÍ FORA", NÃO PENSEM QUE ESTE CIDADÃO, QUANDO SE HOME / NAGEIA UMA PESSOA QUE NÃO É DO POLÍTICA E É DA JUSTIÇA, E QUE NUNCA / FEZ POLÍTICA, NEM NA ACADEMIA, PORQUE NÃO QUIS, ESTE CIDADÃO, PERAN / TE SEU JUÍZ, PERANTE UM JUÍZ DO RIO GRANDE DO SUL, NÃO TEVE NENHUM / PROPÓSITO - EU SEI PORQUE O CONHEÇO - DE AFRONTAR A BANCADA OPOSITO / RA, A BANCADA DA SITUAÇÃO.

MEUS AMIGOS, É PORQUE NÓS ESTAMOS NUM MOMENTO DE GRANDEZ / ZA ESPIRITUAL, PORQUE NÓS ESTAMOS VIVENDO NESTE MOMENTO UMA HORA DE / AUTENTICIDADE, É QUE LHES DIGO: "REALMENTE, HÁ FOME AÍ FORA". NÃO - / CULPO NINGUÉM DA FOME QUE HÁ AÍ FORA E, TAMBÉM, NÃO SOU SALVADOR - / DOS QUE ESTÃO MORRENDO DE FOME. SÓ QUERO QUE SE DIGA QUE ISTO AQUI / É UMA CASA DO POVO E EU SOU DO POVO. SOU JUÍZ ELEITORAL, MAS TAMBÉM / SOU ELEITOR. E É POR ISSO QUE EU DIGO: " AÍ FORA HÁ FOME". O SR. RU / BEM COELHO CARVALHO NÃO TEM CULPA DISSO: É UM PREFEITO MUNICIPAL E / NÃO É UM CRISTO PARA SALVAR O MUNDO. O SR. MÁRIO DA SILVA GONÇALVES / TAMBÉM NÃO É JESUS CRISTO, NEM É UM FILÓSOFO E NEM É UM DEUS PARA / PÔR A COMIDA QUE PRECISA, PARA TIRAR QUEM ESTEJA JOGADO À SARJETA. / MAS ESTÁ LÁ JOGADO À SARJETA. E NÓS DEVEMOS FAZER ALGUMA COISA PARA / LEVANTAR O MORAL DAQUELE QUE ESTÁ MORRENDO. SE NÃO TEMOS DINHEIRO / PARA TIRAR E DAR, DEVEMOS DAR A ELE O APOIO DO SORRISO E A GRANDEZA / DA AUTENTICIDADE.

ESTA HORA É TÃO SOLENE PARA MIM QUANTO PARA VÓS. TÃO SO- / LENE PORQUE NÃO VEJO MAIOR GRANDEZA NUM GESTO DE ME DAREM O TÍTULO / DO QUE NO GESTO DE SE REUNIREM AQUI EM NOME DO POVO, PARA DISCUTI- / REM OS ASSUNTOS DO POVO, JÁ DISSE AQUI E REPITO, DISSE ISSO HÁ MAIS / DE DOIS ANOS, A CÂMARA DE VEREADORES É O PODER CONSTITUÍDO PARA A- / GIR EM NOME DA COMUNIDADE E EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE. E DA SOMA / DOS ESFORÇOS DAS VÁRIAS ELITES DAS COMUNIDADES RESULTA A GRANDEZA / DA PÁTRIA. ISTO AQUI É BRASIL, AGORA E HOJE. EM BUTIÁ É BRASIL E - / PORQUE É BRASIL A CONSTITUIÇÃO SABE, OS CONSTITUINTES SABEM, QUE ES / TAS CÉLULAS DE DISCUSSÕES EXISTIRIAM QUANDO ESTRUTURARAM O PODER LE / GISLATIVO NO PAÍS; QUE ESTAS CÉLULAS SURGIRIAM, PULULARIAM NO PAÍS / E PULULAM MESMO EM QUATRO MIL, TREZENTOS E TANTOS MUNICÍPIOS NO - / PAÍS.

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1974

.....
A T A Nº 1412/74

FLS. Nº 10

É PRECISO QUE SE DISCUTA, É PRECISO QUE SE DIGA, É PRECISO QUE NÃO SE AFRONTE, É PRECISO QUE NÃO SE ENFRETE, É PRECISO QUE TRABALHEMOS JUNTOS É PRECISO QUE VIVAMOS, É PRECISO QUE DEIXEMOS AS ANGÚSTIAS, É PRECISO QUE DEIXEMOS OS CIÚMES, É PRECISO QUE DEIXEMOS DE LADO AS VAIDADES, É PRECISO QUE DEIXEMOS DE LADO AS MALQUEREGAS/ E OLHEMOS PARA UM PAÍS QUE É TODO NOSSO E QUE TODOS NÓS NELE NASCEMOS.

NINGUÉM É DONO DESTA PAÍS. NINGUÉM É DONO DA VERDADE. NINGUÉM. NUNCA FOI E NÃO SERÁ. TODO MUNDO QUER TRABALHAR, MAS QUE TRABALHE COM A ALMA ABERTA, QUE TRABALHE DE CORPO FRANCO, PORQUE SÓ ASSIM SEREMOS AUTÊNTICOS. OBRIGADO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

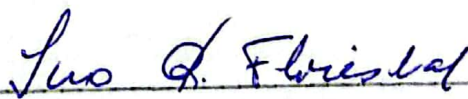
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA Sessão PARA O DIA 30 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO PARA COMISSÃO REPRESENTATIVA

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 1974



PRESIDENTE



SECRETÁRIO